



PREVMOC
Com você por toda a vida

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG
PREVMOC**



PREVMOC
Com você por toda a vida

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 25/2016
Pregão Presencial nº. 09/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de assessoria, consultoria técnica e treinamento nas áreas atuarial, jurídica, orçamentária, contábil e de concessão de benefício em atendimento ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC, juntamente à Pregoeira respectiva, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede à Revogação do Processo Licitatório nº. 25/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº. 09/2016, por razões de conveniência e oportunidade que tornaram a presente contratação desarrazoada.

O objeto que pretendia-se contratar restou comprometido por fatos supervenientes, em especial pelo recebimento do Ofício nº. 1.145/2016/CGACI/DRPSP/SPPS/MF da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS/MF.

Considerando a relevância da pretensa contratação e a prerrogativa conferida à Administração de rever seus próprios atos, opta-se pela revisão do Termo de Referência e deflagração de novo procedimento que guarde conformidade com a atual conjuntura deste Instituto.

Montes Claros (MG), 11 de outubro de 2016.

PRISCILA BATISTA ALMEIDA
Pregoeira

Priscila Batista Almeida
Pregoeira / PREVMOC
Mat.: 12224

LUCIANO GUMARÃES PEREIRA
Presidente - PREVMOC